

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0704

## DECRETO Nº 10.884, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.038.781,08 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - Obras e instalações (785) R\$ 155.000,00  
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - Obras e instalações (786) R\$ 883.781,08  
Recurso: 4505

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.038.781,08

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 40 - ASPS-Saúde Própria R\$ 155.000,00  
Recurso 4935 - Const./Ampl. UBS Fed. R\$ 281.916,95

- Excesso de arrecadação

Recurso 4505 - INVESTIMENTO Atenção Básica R\$ 601.864,13

Total Fonte de Recursos R\$ 1.038.781,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0704

TOMADA DE PREÇOS 32-02/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL. A sessão pública ocorrerá no dia 04/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 16 de janeiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

## **EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

TERMO DE FOMENTO Nº 035-02/2018\*1 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27199/2018  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Trezentos de Gidion  
PROJETO/ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional  
ALTERAÇÃO: registrar a CONTA BANCÁRIA em conformidade com a cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 27199/2018, passando a ser a conta corrente n.º 75.488-9, agência 0139-2, Banco do Brasil.  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 038-02/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 028-02/2018\*1 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9604/2018  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Trezentos de Gidion  
PROJETO/ATIVIDADE: Equilíbrio Saudável  
ALTERAÇÃO: registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA constante da cláusula sétima do presente termo de fomento, em conformidade com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 9604/2018, passando a ser a conta corrente n.º 75.489-7, agência 0139-2, Banco do Brasil.  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020-02/2018

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-03/2019  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2019  
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ 04.008.342/0001-09  
- VALOR: R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
- FUND. LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.